



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS**

DECRETO Nº. 01, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

**ESTABELECE PONTO FACULTATIVO
NOS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETA DO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, do Art. 59, e inciso I, alínea 'o', do Art. 67,

CONSIDERANDO que a Quarta-Feira de Cinzas é um evento religioso celebrado em todo território municipal pelos cristãos católicos e respeitado pelas demais crenças,

DECRETA:

Art. 1º Fica facultado aos servidores da administração pública municipal do Poder Executivo, o registro de frequência do dia 14 (quatorze) de fevereiro de 2018 (dois mil e dezoito)

Art. 2º Permanecendo ressalvados os serviços essenciais e de interesse público prestados pela prefeitura municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Bananeiras, 09 de Fevereiro de 2018.

**DOUGLAS LUCENA MOURA DE MEDEIROS
PREFEITO DO MUNICÍPIO**